

Aveiro, 02 de dezembro de 2021

NOTA DE IMPRENSA

I – Criação do Parque Natural da Ria de Aveiro

O Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), reunido a 02 de novembro, manifestou a sua total oposição à criação de um Parque Natural da Ria de Aveiro, recomendado ao Governo e aprovada pela Assembleia da República, por iniciativa do Bloco de Esquerda.

Para a CIRA esta ideia que não tem qualquer utilidade para a valorização da Ria de Aveiro, dos seus valores naturais e da sua relação com o Homem e com as atividades de relevante importância económica e social que são desenvolvidas na Ria de Aveiro.

Cuidar da Ria de Aveiro não é criar mais burocracia, como aconteceria com a criação do Parque Natural da Ria de Aveiro. Cuidar da Ria de Aveiro, com gestão e investimento de qualificação e de valorização, é:

1. Investir mais na Ria de Aveiro;
2. Materializar um pacote de investimentos de qualificação e valorização (“Polis 2”) de forma a prosseguir o bom trabalho realizado pela Polis Litoral Ria de Aveiro;
3. Entregar a sua gestão a uma entidade nela sediada e com capacidade legal e técnica de fazer essa gestão autónoma e integrada, assim como intervenções regulares de manutenção e de proteção dos valores naturais;
4. Desenvolver trabalho de gestão e investimentos em parceria institucional com as entidades utilizadoras e também gestoras da Ria de Aveiro, muito em especial com a Administração do Porto de Aveiro.

A CIRA reitera o seu empenhamento e compromisso em prosseguir com trabalho e diligências institucionais na defesa e promoção da Ria de Aveiro, nomeadamente junto do Governo e da Assembleia da República, visando a criação de instrumentos capazes de gerir de forma permanente, investidora, autónoma e integrada, a Ria de Aveiro.

II – Região de Aveiro contra aumento de mais de 50% da Tarifa de Tratamento de Resíduos para os Municípios

A Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA) está contra o aumento de 28,99€/t (+IVA) para 44,04€/t (+ IVA), preconizado pela ERSUC para 2022 na Tarifa de Tratamento de Resíduos Urbanos Indiferenciados, o que representa um aumento de preço de 51,9%.

A este elevado aumento junta-se a decisão errada do Governo do País em 2021 de aumentar para o dobro o valor da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) a cobrar aos Municípios, passando de 11€/tonelada, para 22€/tonelada.

Para a CIRA os gastos não previstos durante o período de três meses e meio em 2020 devido à pandemia de Covid-19, são riscos operacionais não previstos que ocorreram num período de tempo limitado e que não deveriam ser imputados á Tarifa de Tratamento de Resíduos Urbanos Indiferenciados, uma vez que essa deveria assentar num cenário normal de operação.

De acordo com o que o que foi transmitido pela ERSUC, a empresa estaria a atravessar uma grave situação económico-financeira. Razão pela qual a empresa decidiu aumentar o preço da tarifa em 2021. Agora verifica-se que o preço vai continuar a aumentar significativamente em 2022, sendo os Municípios e em especial os Cidadãos quem vai suportar esse aumento.

Neste quadro, a CIRA questiona porque é que o equilíbrio económico-financeiro da Concessionária ERSUC, não é suportado pelo concedente, o Estado Português, através dos mecanismos previstos no contrato, em vez de serem os Municípios e, em última análise, os consumidores a suportarem esse custo?

Visite www.regiaodeaveiro.pt e acompanhe a atividade da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.



Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

**Gabinete de Comunicação,
Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro**